



PORTARIA Nº 047 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede adicional trintenário a Servidora Municipal, na forma do art. 120 da Lei Municipal Complementar nº 1.007, de 2007”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 94, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.007, de 3 de janeiro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido;

CONSIDERANDO que a servidora completou 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Campo Florido, conforme documentação e Requerimento arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o adicional de 10% sobre a remuneração a Sra. ENIA APARECIDA NETO, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Trabalhos Manuais, matrícula funcional nº 158, lotado no Departamento Municipal de Administração, a partir de 27 de Novembro de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 27 de Novembro de 2024.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal